

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

MCO-UFBA – MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**CONCURSO PÚBLICO 03/2014-EBSERH/MCO - UFBA
EDITAL Nº 02 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação na **Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA**, por intermédio da **Portaria nº 40** do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.
- 1.2 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos de nível superior, para a área médica do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da **EBSERH**, com lotação na **Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA**, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.
 - 1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da **EBSERH**.
 - 1.2.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada emprego.
- 1.3 O Concurso Público consistirá de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, de caráter exclusivamente classificatório.
- 1.4 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **EBSERH**.
- 1.5 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da **EBSERH** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.6 As provas referentes ao Concurso Público serão aplicadas na cidade de Salvador/BA.
 - 1.6.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Salvador/BA, as provas poderão ser aplicadas em outras cidades próximas.
- 1.7 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS EMPREGOS

- 2.1 Todos os empregos estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, salário mensal e jornada de trabalho semanal.
- 2.2 O **Anexo II** contém as informações sobre os requisitos acadêmicos e(ou) profissionais para cada emprego.

2.3 Os profissionais contratados pela EBSE RH devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais dos hospitais universitários e das demais unidades operacionais da empresa.

2.4 O candidato aprovado e admitido poderá ser convocado a participar de capacitação específica do emprego pleiteado, promovida pela **EBSE RH**, de acordo com a necessidade do serviço.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado para o emprego, se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

- a) ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 5 de outubro de 1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, Art. 3º);
- b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com o Serviço Militar, no caso do sexo masculino;
- d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) possuir os requisitos indicados no **Anexo II** para o emprego ao qual se candidatou;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
- g) não estar ocupando cargo em administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A taxa de inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia **24 de fevereiro de 2014** e 22 (vinte e duas) horas do dia **04 de abril de 2014**.

4.2.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 - Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **08 de abril de 2014**.

4.3.1 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições estipuladas no presente edital.

4.3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.

4.3.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a EBSE RH e o **IADES** excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.3.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher de forma completa o campo referente a nome, data de nascimento, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente a sua residência.

4.4.4.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.3.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.

4.3.5.1 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar por ocasião da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação do certame.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.4.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

4.4.9 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos empregos conforme **Anexo I**. Não será admitida ao candidato a alteração de emprego após efetivação da inscrição.

4.4.10 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

4.5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1 Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.

4.5.2 Os candidatos que desejarem requerer a isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo da seguinte forma:

- a) fazer inscrição no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>;
- b) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- c) emitir declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- d) tirar cópia legível de documento de identidade válido.

4.5.2.1 A documentação indicada no item 4.5.2 poderá ser enviada por meio digital somente para o *e-mail* isencaoufba@iades.com.br, respeitando os prazos indicados para envio até as 16 (dezesesseis) horas do **dia 24 de março de 2014**, ou ser entregue pessoalmente na CAC- IADES-Brasília, localizada na QE – 32, conjunto “C”, Lote 2, Guará II/DF, ou na CAC-IADES-Salvador, em endereço a ser oportunamente informado no endereços eletrônico <http://www.iades.com.br>, antes do início do prazo de inscrições.

4.5.3 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou por procurador.

4.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

4.5.5 Na data provável de **28 de março de 2014**, será divulgado, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.5.6 Os candidatos que tiverem **indeferidos** seus pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição terão 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da apreciação, para entrar com recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção por meio digital **somente** para o e-mail isencaoufba@iades.com.br, ou entregar pessoalmente na CAC-IADES-Brasília, localizada na QE – 32, conjunto “C”, Lote 2, Guará II/DF, ou na CAC-IADES-Salvador, no endereço a ser oportunamente informado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, antes do início do prazo de inscrições.

4.5.6.1 O **IADES** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.6.2 O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida** e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando o procedimento previsto no subitem 4.3 deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro 2004.

5.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.

5.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência poderá encaminhar, até o dia **07 de abril de 2014**, via SEDEX, para o **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES – Concurso Público MCO – UFBA**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília-DF, ou ainda entregar presencialmente na CAC-IADES-Brasília ou na CAC-IADES-Salvador, em endereço a ser divulgado oportunamente antes do período de inscrição, os documentos a seguir:

a) **laudo médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) **requerimento constante no Anexo IV** devidamente preenchido e assinado.

5.5 A **EBSERH** e o **IADES** não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.

5.6 Os documentos indicados no subitem 5.4 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5.7 Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Concurso Público serão convocados pelo **IADES** para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.

5.7.1 Será excluído da lista específica para pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista de ampla concorrência; será também excluído do Concurso Público o candidato cuja deficiência for constatada incompatível com o emprego pleiteado.

5.7.2 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.8 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 5.4 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

5.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

5.10 As vagas definidas no presente edital, que não forem providas, por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação por emprego.

5.11 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.12 Na data provável de **14 de abril de 2014**, será divulgado, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

5.12.1 O candidato que não tiver sua inscrição homologada, para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme item 11 deste Edital.

6 DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, até o dia **07 de abril de 2014**, via SEDEX para o **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES** – Concurso Público MCO - UFBA, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília-DF, ou ainda presencialmente na CAC-IADES-Brasília ou na CAC-IADES-Salvador, requerimento de atendimento especial constante do **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e o **Laudó médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no **Anexo IV**, conforme o estabelecido no subitem 6.1, e ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar a prova.

6.2.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.2.2 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um “fiscal” do **IADES**, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

6.2.3 O acompanhante se submeterá às instruções contidas no subitem 7.21 e 7.22.

6.3 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 A aplicação das provas está **prevista** para o **dia 04 de maio de 2014**, e será realizada na cidade de Salvador/BA, conforme disposto do item 1.6.

7.2 A duração das provas será de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas.

7.3 Os locais, datas e horários de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **25 de abril de 2014**.

7.4 Não será enviado, via correio o comprovante definitivo de inscrição, em que consta data, horário e o local da realização da prova; esse comprovante será disponibilizado conforme o subitem 7.3.

7.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

7.6 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

7.7 Caso o candidato não consiga visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, dentro do período fixado, deverá entrar em contato com a CAC-IADES-Brasília ou a CAC-IADES-Salvador, ou ainda pelo telefone (61) 3202-1609, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas (horário oficial de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

7.8 O candidato, no dia de realização da prova, cuja inscrição estiver constando como não efetivada, e que tenha efetuado o pagamento conforme indicado no Edital Normativo, deverá comparecer a um local de prova munido de comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para que possa realizar a prova.

7.9 A inclusão de que trata o subitem 7.8 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

7.9.1 - Será automaticamente cancelada a inclusão do candidato, se constatada irregularidade, e serão considerados nulos todos os atos decorrentes do cancelamento efetuado.

7.10 O candidato deverá assinar na lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

7.11 **O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente**, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de provas e na folha de

respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.11.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida ao final da prova. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva, que constitui o único documento válido para a correção das provas e processamento do resultado do Concurso Público.

7.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) marcação de mais de uma alternativa por questão.

7.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.14 Não será permitido que as marcações, na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** devidamente treinado.

7.15 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

7.16.1 Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início, que corresponderá ao do fechamento dos portões.

7.17 O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou por membro da coordenação do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.

7.18 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.18.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; carteira nacional de habilitação com prazo vencido; carteira de identidade com validade vencida; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.18.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.18 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.19 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.19.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.20 Não será aplicada prova, em nenhuma hipótese, em local, data e(ou) horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

7.21 Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos.

7.21.1 Não será permitida, no local de aplicação das provas, a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.22 No local de aplicação das provas, não será permitido ao candidato manter consigo aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros).

7.22.1 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**, e esta deverá, permanecer, durante todo o período de prova embaixo da carteira do candidato.

7.22.2 O descumprimento do disposto nos subitens 7.21 e 7.22 implicará a eliminação do candidato, constituindo

tentativa de fraude.

7.23 Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.

7.24 O **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 7.21, 7.22 e 7.23 deste Edital. O funcionamento, ainda que involuntário, de qualquer tipo de aparelho eletrônico, durante a realização da prova, implicará a eliminação automática do candidato.

7.25 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.26 O **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

7.27 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para a aplicação das provas. O não comparecimento na data, local e horário designados para as provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.28 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.

7.29 O candidato somente poderá se retirar, definitivamente, da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de provas ou a folha de respostas.

7.30 Somente quando faltarem 30 (trinta) minutos para o término do tempo fixado para realização das provas, o candidato poderá deixar o local levando consigo o caderno de provas.

7.31 A inobservância dos subitens 7.29 e 7.30 deste Edital constará na ata da sala e acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.

7.32 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado, o candidato que, em qualquer etapa do Concurso Público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagem para si e(ou) para terceiros;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das provas;
- c) utilizar-se de livros, dicionários, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e (ou) equipamento similar, e (ou) qualquer outro que ameace a segurança do processo, em desacordo com o disposto no item 7.22 deste Edital.
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e(ou) acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.33 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.34 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

7.35 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) quanto aos critérios de avaliação e de classificação.

7.36 Objetivando garantir a lisura e idoneidade do certame, no dia da aplicação das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metal.

8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas terão caráter eliminatório e classificatório, sendo constituídas conforme os quadros a seguir:

PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	32 pontos (40%)
	Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,0	5,0	
	Legislação Aplicada à EBSEERH	5	1,0	5,0	
Conhecimentos Específicos	Legislação Aplicada ao SUS	5	2,0	10,0	
	Conhecimentos Específicos de medicina	25	2,0	50,0	
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO				80 pontos	

8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do **Anexo III** deste Edital.

8.3 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão composta por 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme o quadro constante do subitem 8.1.

8.4 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

8.5 A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.

8.6 Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o total mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos atribuídos na soma das provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, ou seja, 32 pontos do total.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1 Para não ser eliminado do Concurso Público e convocado para a **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, o candidato deverá obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 8.6 deste Edital na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **20,00 (vinte) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

9.3 Para fins de Avaliação de Títulos, não serão considerados diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego pleiteado pelo candidato.

9.4 Quando o candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ficará a critério do candidato a escolha do certificado que será apresentado como requisito básico e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação.

9.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

9.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.7 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.8 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

9.9 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

9.10 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.11 Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função - acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) cópia autenticada de declaração ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;
- d) cópia autenticada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e
- e) cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de Tempo de Serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado.

9.11.1 Os períodos citados no subitem 9.11 (letras, a, b, c, d, e) deverão conter claramente dia, mês e ano.

9.12 A declaração a que diz respeito o subitem 9.11 (letra, a) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

9.13 A certidão a que diz respeito o subitem 9.11 (letra, c) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional; descrição do emprego público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

9.14 Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 9.11 (letras, a e b) exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e(ou) da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:

9.14.1 Para empregados celetistas de sociedade empresária e(ou) de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e

9.14.2 Para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.

9.15 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.16 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

9.17 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos Títulos e Experiência Profissional.

9.18 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de Títulos e Experiência Profissional.

9.19 Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.

9.20 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentado, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.21 A pontuação relativa aos Títulos e às Experiências Profissionais se limitará ao valor máximo de acordo com as Tabelas de pontuação:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
ITEM	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por ano	Quantidade máxima de anos	Pontuação máxima
1	Exercício da	Anos completos de exercício da profissão, no	1,0	10 anos	10,00

Profissão	emprego pleiteado, sem sobreposição de tempo.			
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO				10 Pontos

9.21 A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem Experiência Profissional, não poderá sob nenhuma hipótese superar a pontuação total de 10 pontos.

9.22 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabela a seguir:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	3,00	1	3,00
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	2,40	1	2,40
3	Residência Médica	Certificado de conclusão de residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, no emprego pleiteado.	2,00	1	2,00
4	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	0,90	2	1,80
5	Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	0,30	2	0,60
6	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.	0,20	1	0,20
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					10 pontos

9.23 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

9.24 Os documentos para a Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional” deverão ser entregues conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”.

9.25 Os documentos para a Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”, que não preencherem as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

9.26 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações

10 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

10.2 O resultado final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.

10.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **completos até o último dia de inscrição**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) idade mais avançada;
- b) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos do Emprego;

- c) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico e Matemático;
- e) maior pontuação na disciplina de Legislação Aplicada ao SUS.

10.4 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego a que concorrem.

10.5 A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitados o emprego para o qual se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;
- b) a segunda lista conterà, especificamente, a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o emprego para o qual se inscreveram.

10.6 O resultado final deste Concurso Público será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no Diário Oficial da União por meio de extrato.

10.7 O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência;
- c) ao indeferimento da solicitação de atendimento especial no dia da prova;
- d) ao gabarito preliminar da prova objetiva;
- e) ao resultado preliminar da prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo da nota;
- f) à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional;
- g) ao resultado preliminar da perícia médica.

11.2 O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis**, no horário das **10 (dez) horas do primeiro dia às 16 (dezesseis) horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e seguir as instruções nele contidas.

11.2.1 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos 1 (um) original e 1 (uma) cópia, devendo cada conjunto conter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

11.2.2 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**;
- c) - para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) - capa única constando: nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego, com o respectivo código para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) - sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) - recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar, conforme consta no subitem 11.4.

11.4 Os recursos referentes ao subitem 11.1 (letras b, c, d, e, f e g) poderão ser entregues pessoalmente na CAC-IADES-Brasília ou na CAC-IADES-Salvador, ou ainda via SEDEX para a caixa postal nº 8642, CEP 70.312-970, Brasília-DF, com o título de **“RECURSO – EBSERH” (especificando a fase referente ao recurso encaminhado)**.

11.5 O recurso referente ao subitem 11.1 (letra a), deverão ser encaminhado conforme estabelecido no subitem 4.5.6.

11.6 O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Concurso Público, relativamente ao subitem 11.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.

11.7 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso encaminhado via SEDEX será feita mediante registro pelo Correio da data de postagem, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

11.8 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

11.9 Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.

11.10 O ponto correspondente à anulação de questão da prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos.

11.11 Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.12 Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.13 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica e consistente;
- e) contra terceiros;
- f) em coletivo;
- g) com o teor que desrespeite a banca examinadora;
- h) com identificação;
- i) com a argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s).

11.14 Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.16 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.17 Após análise de todos os recursos interpostos de acordo com este item, será publicado o resultado final deste Concurso Público.

11.18 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, sob pena de perda do prazo recursal.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 De acordo com a necessidade da EBSERH, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos aprovados no Concurso Público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

12.5 A admissão do candidato fica condicionada, ainda, à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Nº GQ – 145, da Advocacia Geral da União, de 30 de março de 1998, publicado no DOU de 3 de janeiro de 1998, referente a acúmulo de cargos públicos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

13.2 O presente Concurso Público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado 1 (uma) única vez por igual período, por conveniência administrativa.

13.3 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico do IADES <http://www.iades.com.br> frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

13.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.5 A **EBSERH** e o **IADES** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.6 Qualquer informação relativa ao Concurso Público poderá ser obtida na CAC-IADES-Brasília, telefone (61) 3202-1609, localizada na QE – 32, conjunto “C”, Lote 2, Guará II/DF, ou na CAC-IADES-Salvador, em endereço a ser divulgado oportunamente antes do período de inscrição, por intermédio do *e-mail* cac@iades.com.br ou no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

13.7 O atendimento na CAC-IADES-Brasília e na CAC-IADES-Salvador será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas.

13.8 A **EBSERH** e o **IADES** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e(ou) desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros;
- f) outras informações divergentes e(ou) errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos; e
- g) despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.

13.9 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e(ou) tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.11 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo **IADES**, consultada a **EBSERH**.

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> ou no Diário Oficial da União.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSERH

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Empregos	Vagas	Vagas P.C.D. (*)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
801	Médico – Anestesiologia	15	1	R\$ 6.495,00	24h
802	Médico – Cardiologia	2	–	R\$ 6.495,00	24h
803	Médico – Cardiologia Pediátrica	1	–	R\$ 6.495,00	24h
804	Médico – Cirurgia Geral	3	–	R\$ 6.495,00	24h
805	Médico – Clínica Médica	1	–	R\$ 6.495,00	24h
806	Médico – Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	2	–	R\$ 6.495,00	24h
807	Médico – Ecocardiografia	1	–	R\$ 6.495,00	24h
808	Médico – Endocrinologia e Metabologia	2	–	R\$ 6.495,00	24h
809	Médico – Endoscopia Ginecológica	2	–	R\$ 6.495,00	24h
810	Médico – Genética Médica	1	–	R\$ 6.495,00	24h
811	Médico – Ginecologia e Obstetrícia	47	3	R\$ 6.495,00	24h
812	Médico – Hematologia e Hemoterapia	1	–	R\$ 6.495,00	24h
813	Médico – Infectologia	1	–	R\$ 6.495,00	24h
814	Médico – Mamografia	1	–	R\$ 6.495,00	24h
815	Médico – Mastologia	2	–	R\$ 6.495,00	24h
816	Médico – Medicina do Trabalho	1	–	R\$ 6.495,00	24h
817	Médico – Medicina Fetal	1	–	R\$ 6.495,00	24h
818	Médico – Medicina Intensiva Pediátrica	38	2	R\$ 6.495,00	24h
819	Médico – Neonatologia	10	1	R\$ 6.495,00	24h
820	Médico – Neurologia Pediátrica	1	–	R\$ 6.495,00	24h
821	Médico – Oftalmologia (**)	2	–	R\$ 6.495,00	24h
822	Médico – Patologia	1	–	R\$ 6.495,00	24h
823	Médico – Patologia – Citopatologia	3	–	R\$ 6.495,00	24h
824	Médico – Pediatria	2	–	R\$ 6.495,00	24h
825	Médico – Psicoterapia	2	–	R\$ 6.495,00	24h
826	Médico – Psiquiatria	1	–	R\$ 6.495,00	24h
827	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	–	R\$ 6.495,00	24h
828	Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	5	1	R\$ 6.495,00	24h
		150	8		

(*) Vagas específicas para candidatos portadores de deficiência.

(**) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em consultórios itinerantes.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS

Código	Especialidade	Requisitos
801	Médico – Anestesiologia	Médico - Anestesiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
802	Médico – Cardiologia	Médico - Cardiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
803	Médico – Cardiologia Pediátrica	Médico - Cardiologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em cardiologia ou em pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
804	Médico – Cirurgia Geral	Médico - Cirurgia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
805	Médico – Clínica Médica	Médico - Clínica Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
806	Médico – Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
807	Médico – Ecocardiografia	Médico - Ecocardiografia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou em Pediatria com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, ambos com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrados no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.

808	Médico – Endocrinologia e Metabologia	Médico - Endocrinologia e Metabologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
809	Médico – Endoscopia Ginecológica	Médico - Endoscopia Ginecológica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
810	Médico - Genética Médica	Médico - Genética Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
811	Médico – Ginecologia e Obstetrícia	Médico - Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
812	Médico – Hematologia e Hemoterapia	Médico - Hematologia e Hemoterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
813	Médico – Infectologia	Médico - Infectologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
814	Médico – Mamografia	Médico - Mamografia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Mastologia, ambos com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, ou em Ginecologia e Obstetrícia ou Mastologia, todos com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
815	Médico – Mastologia	Médico - Mastologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.

816	Médico – Medicina do Trabalho	Médico - Medicina do Trabalho: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
817	Médico – Medicina Fetal	Médico - Medicina Fetal: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
818	Médico – Medicina Intensiva Pediátrica	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva, ou Pediatria, ambos com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, ou em Pediatria, ambos com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
819	Médico – Neonatologia	Médico - Neonatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
820	Médico – Neurologia Pediátrica	Médico - Neurologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia, ou Pediatria, ambos com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, ou Pediatria, ambos com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
821	Médico – Oftalmologia	Médico - Oftalmologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
822	Médico – Patologia	Médico - Patologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
823	Médico – Patologia - Citopatologia	Médico - Citopatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Patologia, com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado pelo Conselho Regional de Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.

824	Médico – Pediatria	Médico - Pediatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
825	Médico – Psicoterapia	Médico - Psicoterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria com área de atuação em Psicoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psicoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
826	Médico – Psiquiatria	Médico - Psiquiatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
827	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
828	Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1 Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2 Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Raciocínio Lógico e Matemático

Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Legislação Aplicada à EBSERH

1 Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2 Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3 Regimento Interno da EBSERH.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação Aplicada ao SUS

1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle social no SUS. 3 Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6 Determinantes sociais da saúde. 7 Sistemas de informação em saúde.

Para todas as especialidades Conhecimentos Gerais de Medicina

1 Anatomia humana. 2 Parasitologia médica. 3 Fisiologia humana. 4 Imunologia e imunopatologia. 5 Patologia em clínica médica. 6 Emergências clínicas. 7 Noções de cirurgia geral. Pré e pós-operatório. Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidro-eletrolítica do paciente cirúrgico. 8 Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. 9 Crescimento e desenvolvimento humano. Problemas do crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Processos alimentares. 10 Ética e legislação profissional. 11 Insuficiência cardíaca. 12 Crise hipertensiva. 13 Insuficiência coronária aguda. 14 Choque. 15 Asma brônquica. 16 Traumatismo crânio-encefálico. 17 Abdome agudo. 18 Hemorragia digestiva. 19 Distúrbios hidro-eletrolíticos e acidobásico. 20 Emergências em diabéticos. 21 Meningites. 22 Profilaxia do tétano. 23 Feridas. 24 Queimaduras. 25 Hemorragias ginecológicas e obstétricas. 26 Envenenamentos agudos. 27 Septicemia. 28 Gastroenterites. 29 Parasitose intestinal. 30 Esquistossomose. 31 Doenças sexualmente transmissíveis. 32 Infecção hospitalar. 33 Infecção do trato urinário. 34 Tuberculose. 35 Hepatite. 36 Pneumonias. 37 Febre reumática. 38 Código de Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR EMPREGO

801 - Médico – Anestesiologia

1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em

cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação de anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

802 - Médico – Cardiologia

1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

803 - Médico – Cardiologia Pediátrica

1 Anatomia básica do coração normal. 2 Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo). 3 Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto jovem. 4 Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). 5 Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. 6 Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas. 7 Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. 8 Embriologia do coração e dos grandes vasos; 9 Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana. 10 Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. 11 Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. 12 Genética das enfermidades cardiovasculares. 13 Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. 14 Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. 15 Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). 16 Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra-indicações. 17 Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares. 18 Radiologia normal do coração e em condições patológicas. 19 Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas. 20 Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas. 21 Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias. 22 Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados. 23 Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento).

804 - Médico – Cirurgia Geral

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças das vias biliares.

805 - Médico – Clínica Médica

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastóxicas hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas, 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

806 - Médico – Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral

1.Ultrassonografia em Medicina Interna. 2.Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 3.Ultrassonografia em emergências. 4.Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 5.Dopplerfluxometria.

807 - Médico – Ecocardiografia

1. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. 3. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt".4. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 6. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 7. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). 8. O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. 9. O ecocardiograma nas valvopatias. 10. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. 11. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. 12. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. 13. O ecocardiograma nas doenças da aorta. 14. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. 15. Endocardite infecciosa e febre reumática. 16. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. 17. Massas e tumores intracardíacos. 18. Ecocardiografia no transplante cardíaco. 19. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório. 20.Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. 21. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 22. codopplercardiografia fetal.

808 - Médico – Endocrinologia e Metabologia

1 Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2 Doença da hipófise e do hipotálamo. 3 Doenças da tireóide. 4 Doença da paratireóide. 5 Doença da supra-renal. 6 Diabetes mellitus. 7 Interpretação dos Testes em endocrinologia.

809 - Médico – Endoscopia Ginecológica

1 Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. 2 Malformações genitais. 3 Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4 Citopatologia de colo uterino. 5 Colposcopia normal e alterada. 6 Diagnóstico por imagem em Ginecologia. Ultrassonografia. 7 Ciclo menstrual. Esteroidogênese. Regulação neuroendócrina do ciclo menstrual. Fisiologia menstrual. Sangramento disfuncional. Anovulação crônica. Amenorreia. Síndromes Hiperandrogênicas. Falência ovariana precoce. 8 Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais. 9 Anticoncepção hormonal em situações especiais – climatério, adolescência, doença cardiovascular. 10 Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. 11 Ginecologia Infanto-Puberal. 12 Climatério. Terapia de Reposição Hormonal. 13 Estática pélvica. Distopias uterinas. Incontinência urinária. Propedêutica Uroginecológica. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Principais técnicas cirúrgicas e suas indicações. 14 Urgências em Ginecologia. 15 Infecções ginecológicas. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Abscesso tuboovariano. 16 Doenças Sexualmente Transmissíveis. HIV. AIDS. 17 Miomatose. 18 Dor pélvica crônica. 19 Endometriose. 20 Infertilidade conjugal. Investigação e tratamento. 21 Sexualidade. Terapia Sexual. Manejo inicial. 22 Violência Sexual. 23 Patologia benigna de mama. 24 Diagnóstico precoce e rastreamento do carcinoma de mama 25 Diagnóstico precoce e rastreamento das neoplasias genitais. 26 Oncologia Ginecológica: neoplasia de ovário, de colo uterino e de endométrio. História natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento. 27 Oncologia mamária: história natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento.

810 – Médico Genética– Médica

1 Análise mendeliana. 2 DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3 Ciclo celular e apoptose. 4 Organização do genoma5 Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6 Determinação sexual. 7 Bases romossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8 Herança multifatorialpoligenia, polialelismo e herdabilidade. 9 Diagnóstico pré-natal. 10 Tratamentos das doenças genéticas. 11 Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12 Terapia gênica. 13 Genética do

comportamento. 14 Genética de populações. 15 Aconselhamento genético 16 Organização laboratorial. 17 Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18 Estatística experimental aplicada à genética. 19 Erros inatos do metabolismo.

811 – Ginecologia e Obstetrícia

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3 Abdômen agudo em ginecologia. 4 Endometriose. 5 Distopias genitais. 6 Distúrbios urogenitais. 7 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 8 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 9 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 10 Esterilidade conjugal e planejamento familiar. 11 Anatomia e fisiologia da gestação. 12 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 13 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 14 Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 15 Doenças hipertensivas na gestação. 16 Pré-eclampsia. 17 Diabetes melitus da gestação. 18 Cardiopatias. 19 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 20 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 21 Mecanismo do trabalho de parto. 22 Assistência ao parto e uso do partograma. 23 Distócias. 24 Indicações de cesáreas e fórceps. 25 Rotura prematura de membranas. 26 Condução. 27 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 28 Indicação de histerectomias puerperais. 29 Hemorragia de terceiro trimestre. 30 Sofrimento fetal crônico e agudo. 31 Prevenção da prematuridade. 32 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

812 Médico– Hematologia e Hemoterapia

1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.1 Leucemias agudas. 9.2 Síndromes mieloproliferativas. 9.3 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

813 - Médico – Infectologia

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavirose. Infecções fúngicas. Bartonelose. 5 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 6 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 7 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 8 Imunizações. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Controle de infecções hospitalares. 11 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 12 Cólera. Raiva. Malária. 13 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 14 Sistema de agravos notificáveis

814 - Médico – Mamografia

1 Histologia da Mama (Tecidos Envolvidos, Sistema Tegumentar, Sistema Linfático, Circulação linfática). 2 Mastologia fisiologia da Mama. 3 Classificação da Mama Drenagem Linfática. 4 Processo de Carcinogênese Câncer de Mama, Detecção Precoce Câncer de Mama Classificação dos Tumores Mamários, Tumores Não Invasivos. Carcinoma ductal in situ (CDIS) Carcinoma lobular in situ (CLIS) Carcinomas Invasivos Carcinoma Lobular Infiltrante (CDI), Carcinoma Tubular Carcinoma Medular Carcinoma Mucinoso Carcinoma Papilífero, Carcinoma Inflamatório. 5 Doença de Paget Tumor Filóides. 6 Metástases Alterações 7 Benignas da Mama. 8 Princípios Gerais no Manejo das Alterações Benignas, Semiologia Exame Físico, Câncer de Mama Masculino Sinais e Sintomas do Câncer de Mama. 7 Estadiamento Diagnóstico Clínico das Alterações Mamárias, Auto-Exame, Exames Invasivos (Punção Aspirativa com Agulha Fina e Citologia Aspirativa, Biópsia, Citologia Histologia, Conduta no Nódulo de Mama, Cintilografia). 8 Exames Não Invasivos (Ultra-sonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia). 9

Desenvolvimento da Mamografia Mamografia, Aspectos Físicos da Mamografia Princípios do Funcionamento do Mamógrafo. 10 Artefatos Indicações para Momografia, Mamografia para Rastreamento Momografia Diagnóstica, Lesões Detectadas na Mamografia - Sinais Radiológico de Câncer de Mama, Nódulo Microcalcificações, Assimetria.

815 - Médico – Mastologia

1 Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2 Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3 Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4 Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5 Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6 Rastreamento em câncer de mama. 7 Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8 Sarcomas de mama. 9 Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10 Lesões precursoras do câncer de mama. 11 Tipos especiais de câncer de mama. 12 Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13 Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

816 - Médico – Medicina do Trabalho

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexo técnico epidemiológico. 5 Bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças infecciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

817 - Médico – Medicina Fetal

1 Rastreamento das Anomalias Cromossômicas 2 Malformações Fetais. 3 Infecções Fetais. 4 Infecções Congênitas. 5 Procedimentos Invasivos 6 Patologias do parto, puerpério e lactação. 7 Tocurgia. 8 Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. 9 Mortalidade materna e perinatal

818 - Médico – Medicina Intensiva Pediátrica

1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório. 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepsis. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico.

819 - Médico – Neonatologia

1 Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. 2 Cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional). 3 Distúrbios metabólicos. 4 Distúrbios respiratórios, Exame Físico. 5 Icterícia neonatal. 6 Infecções neonatal. 7 Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo. 8 Malformações congênicas. 9 Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo

820 - Médico – Neurologia Pediátrica

1 Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3 Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4 Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5 Doenças neurocutâneas. 6 Tumores do SNC. 7 Hipertensão intracraniana. 8 Distúrbios do sono. 9 Distúrbios do comportamento. 10 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11 Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12 Doenças neurológicas hereditárias. 13 Ataxias agudas. 14 Infecções congênicas. 15 Afecções dos gânglios da base. 16 Peroxissomopatias. 17 Lisossomopatias. 18 Doenças desmielinizantes. 19 Comas. 20 Traumatismo crânioencefálico. 21 Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22 Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23 Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24 Morte encefálica.

821 - Médico – Oftalmologia

1 Embriologia ocular. 2 anatomia e histologia ocular: órbita- conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação, quadro clínico, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

822 - Médico – Patologia

1 Patologia geral. 1.1 Degeneração e morte celular. 1.2 Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3 Inflamação e reparação. 1.4 Alterações Vasculares. 1.5 Imunidade. 1.6 Neoplasia. 1.7 Noções de genética. 2 Patologia sistêmica. 2.1 Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2 Sistema hematopoiético e linfático. 2.3 Trato respiratório - pulmão. 2.4 Cabeça e pescoço. 2.5 Trato gastrointestinal - fígado, trato biliar e pâncreas. 2.6 Rim e trato urinário inferior. 2.7 Sistema genital masculino. 2.8 Sistema genital feminino. 2.9 Mama. 2.10 Sistema endócrino. 2.11 Pele. 2.12 Partes moles. 2.13 Sistema músculo-esquelético. 2.14 Sistema nervoso periférico. 2.15 Sistema nervoso central.

823 - Médico – Patologia - Citopatologia

1 Aspectos gerais; Citologia, citologia esfoliativa, citopatologia; 2 Definição; Métodos de estudo; 3 Microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas; 4 Técnica, colheita, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais; Método de Shorr e Papanicolau; 5 O aprimoramento e automatização de técnica; Citogenética: cromatina sexual, técnicas de estudo; 6 O funcionamento do laboratório de citopatologia; 7 Relação com a anatomopatológica; 8 Novas metas da citopatologia; 9 Seu papel em medicina preventiva; 10 Alterações básicas da patologia celular; 11 Definição e conceito; Degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia; 11 Noções elementares de inflamação; 12 Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfóides e dos elementos do sistema reticulohistiocitário; 13 Tipos exsudativos e produtivos; 14 Tipos inespecíficos e específicos; 15 Definição de

autólise, citólise, picnose, cariorrexe, cariólise, exsudato e transudato; 16 Noções elementares das alterações circulatórias, hiperemia, isquemia, hemorragia, trombose, embolia, edema e enfarte; 17 Neoplasias: benignas e malignas; 18 Tipos de crescimento; Metástase e circulação de células neoplásicas; 19 Classificação histogenética; 20 Estudo mais pormenorizado dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias. Citopatologia endócrina; 21 Citopatologia vaginal funcional; Bases histológicas; 22 Citopatologia vaginal funcional; Variação etária; 23 Fundamentos histológicos; 24 Citopatologia vaginal funcional; 25 Aspectos normais e patológicos; 26 Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional; 27 Técnicas e métodos de estudo; Aplicação em tocoginecologia e demais setores da endocrinologia; 28 Diagnóstico funcional em obstetrícia; 29 Insuficiência placentária; 30 Determinação do parto; Puerpério; 31 Sistema amniótico; Aspectos histo e citopatológicos; Urocitologia; 32 Aplicações em endocrinologia. 33 Citopatologia e bases histopatológicas; 34 Correlação cito-histopatológica; 35 Infecções e infestações; 36 Vulvites e colpites; Citopatologia do colo uterino; 37 Bases histopatológicas; 38 Cervicites; 39 Bases histopatológicas; Conceito de terceira mucosa; Aspectos citopatológicos e colposcópicos; Conceito de célula atípica; 40 Neoplasias intra-epiteliais (displasias e Ca. in situ); 41 Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos; Neoplasias invasoras do colo uterino; 42 Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritônio; 43 Estudo em particular da cito e histopatologia dos blastomas; Patologia do corpo do útero; 44 Cito e histopatologia dos blastomas (adenocarcinomas); Citologia da mama; 45 Aplicações clínicas. Citopatologia em outras especialidades; 46 Aplicação no estudo das infecções e neoplasias; Relações cito e histopatológicas; 47 Aparelho respiratório; 48 Aparelho digestivo; 49 Aparelhos urinários e genital masculino; 50 Ossos, articulações e músculos; Sistema nervoso; 51 Líquor cefalorraquidiano; 52 Órgãos dos sentidos; 53 Pele; 54 Cavidades serosas; 55 Sangue; 56 Órgãos linfóides e mielóides; 57 Glândulas endócrinas. 58 Aspectos técnicos e práticos; 59 Requisição e laudo de exame; 60 Registro e arquivo; 61 Técnicas de rotina; 62 Fixação, coloração e montagem; 63 O uso do microscópio; 64 Conhecimentos teóricos e práticos; 65 Fotomicrografia; 66 Bases técnicas; 67 As películas pretas e brancas e coloridas; 68 O uso de projetores e outros aparelhos de ensino da microscopia.

824 - Médico – Pediatria

1 Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2 Organização da atenção à criança. 3 Alimentação da criança. 4 O recém nascido normal e patológico. 5 Programa de imunização. 6 Crescimento e desenvolvimento. 7 Desnutrição protéico-calórica. 8 Anemias na infância. 9 Diarréia aguda e crônica na criança. 10 Cardiopatias na criança. 11 Doenças respiratórias na criança. 12 Doenças no trato genitourinário na criança. 13 Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14 Doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na criança. 15 Parasitoses intestinais. 16 Dermatoses mais freqüentes na criança. 17 Convulsões na criança. 18 Principais problemas ortopédicos na criança. 19 Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança. 20 Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. 21 Insuficiência Cardíaca. 22 Choque. 23 Ressuscitação cardiopulmonar. 24 Cetoacidose diabética. 25 Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26 Abordagem da criança politraumatizada. 27 Síndrome de Maus-tratos. 28 Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

825- Médico – Psicoterapia

1 A unidade psicofísica – Dualismos e monismos. 2 Escola de Cós e Cnide. 3 A questão mente-corpo. Patologia corticovisceral. 4 O psicossomático como abordagem em toda a medicina. 5 Psiconeuroimunologia. 6 A gênese da personalidade - A contribuição etológica. As escolas de psicologia profunda. Aspectos psicológicos na gestação e nascimento da criança. O trauma do nascimento. O primeiro ano de vida. A contribuição de Spitz. Mecanismos introjetivos e projetivos. A fase anal e sua contribuição para a formação do caráter. A aquisição da linguagem. A fase fálica e conflitiva edípica. A socialização. Puberdade e adolescência. O adulto jovem. As crises na vida adulta. Aspectos psicossociais da velhice. O relacionamento médico-paciente – A comunicação e o poder médico. A entrevista médica. A importância do silêncio durante a entrevista, o saber ouvir. O conceito de diagnóstico global. Atitudes transferências e contratransferências. As prescrições, efeito placebo e iatrogenia. O médico como psicoterapeuta. Agressividade e destrutividade – Combatividade e violência. A importância dos núcleos de base e córtex límbico. A visão etológica de combates pela territorialidade. A destrutividade no homem. O esquema frustração x agressão. A abordagem psicodinâmica. A destrutividade como aprendizado. Padrões sócio-culturais da violência. Agressividade e medicina, a acidentofilia paciente policirúrgicos. Suicídio e equipe médica. Toxicofilia como suicídio crônico. Mecanismos adaptativos na doença - A doença como crise vital e problema social. a perda do sentimento de invulnerabilidade. Resistência e aceitação do adoecer. A psicopatologia do trabalho. Os portadores de doenças crônicas e a necessidade de novos mecanismos adaptativos. A medicina e o morrer – A ansiedade frente à morte. Contribuição da Tanatologia. A demanda pela morte digna. A vivência do médico com a terminalidade A família de pacientes terminais. A formação médica - Motivações da escolha da medicina como profissão. As dificuldades do estudante de medicina com o “ser médico”. O papel das escolas médicas. A função apostólica de M. Balint. A abordagem psicossomática em medicina - A evolução do conceito de psicossomática. A escola de Chicago.

Alextimia e pensamento operatório. Psicossomática como uma atitude na medicina atual. A chamada humanização da medicina.

826 - Médico – Psiquiatria

1 Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Classificação em psiquiatria.

827 - Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem

1 Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3 Imagenologia do tórax. 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4 Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. 5 Aparelho urinário. 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. 6 Sistema músculo-esquelético. 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face (órbita e seios da face). 7 Primeiros socorros. 8 Choque anafilático. 9 Imagenologia do S.N.C. , do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10 Mamografia. 10.1 Técnicas de posicionamento. 10.2 Tumores benignos. 10.3 Tumores malignos. 11 Radiologia intervencionista. 12 Densitometria óssea. 13 Sistema cardiovascular. 14 Bases físicas da ultra-sonografia. 15 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16 Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

828 - Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia

1 História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclomenstrual, malformações Müllarianas. 2 Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. 3 Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. 4 Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. 5 Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores US de aneuploidias. 6 Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 02 – EBSERH - MÉDICOS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU QUE TÊM NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, Inscrição nº _____, candidato(a) ao concurso público da **EBSERH - MCO – UFBA** para contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área (Médicos)**, com lotação **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - MCO-UFBA** para a especialidade _____, código _____, regido pelo Edital nº 02 do **Concurso Público 03/2014 – EBSERH -MCO - UFBA**, de **20 DE FEVEREIRO de 2014**, vem requerer vaga especial para pessoa com deficiência.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresenta laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, Inscrição nº _____, candidato(a) ao concurso público da **EBSERH - MCO – UFBA** para contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área (Médicos)**, com lotação no **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - MCO-UFBA** a especialidade _____, código _____, regido pelo Edital nº 02 do **Concurso Público 03/2014 – EBSERH -MCO - UFBA**, de **20 DE FEVEREIRO de 2014**, vem requerer atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir.

No quadro a seguir selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras) especificar _____.</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1. Auxílio para preenchimento</p> <p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i></p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> <p><input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica</p> <p>4. Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p>5. Amamentação</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)